



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 610, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

1 Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniu-se,
2 de modo híbrido, o Plenário deste Conselho, sob a Presidência do Engenheiro Civil,
3 Eletricista e de Segurança do Trabalho HÉRCULES LIMA DE MEDEIROS. **Presentes os(as)**
4 **senhores(as) conselheiros(as):** Engenheira Agrônoma ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA,
5 Engenheiro Agrônomo ARNAUD AZEVEDO ALVES, Engenheiro Civil AURINO CÉSAR DE
6 BARROS NUNES, Engenheiro de Segurança do Trabalho EDILSON ROCHA DE SOUSA,
7 Engenheiro Civil ERIC MARINHO DO NASCIMENTO (virtualmente), Engenheiro Agrônomo
8 FABRÍCIO NAPOLEÃO ANDRADE, Engenheiro Agrônomo FERNANDO SILVA ARAÚJO,
9 Engenheiro Eletricista GABRIEL PIRES DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo
10 GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA, Engenheiro Geólogo JAIME DA PAZ FILHO,
11 Engenheiro Agrônomo JOSÉ DE OLIVEIRA ALBANO JUNIOR, Engenheiro Eletricista JOSÉ DE
12 OLIVEIRA BRITO NETO, Engenheiro Civil JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO, Engenheiro
13 Civil LAILSON ANCELMO, Engenheiro Agrimensor LEANDRO ÍTALO BARBOSA DE MEDEIROS
14 (virtualmente), Engenheiro Civil LEONARDO BORGES DE MOURA, Engenheiro Agrimensor
15 LÚCIO VIEIRA DE BRITO, Engenheiro Civil MARCO ANTONIO FRAZÃO MOURA FÉ, Engenheiro
16 Civil OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES, Engenheiro Civil RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS,
17 Engenheira de Produção THAÍSE CECÍLIA CABRAL CHAVES ALVES e o Engenheiro de
18 Segurança do Trabalho WALTERWILSON CARVALHO LEITE. **Justificaram suas ausências**
19 **os(as) conselheiros(as):** Engenheiro Civil FRANK PESSOA AVELINO, Engenheira
20 Agrônoma JOSÉLIA CORREIA DAMASCENO GALVÃO, Engenheira Civil JOYCE MEDEIROS DE
21 BRITO COUTINHO e o Engenheiro Eletricista MOACYR FREITAS DE ALMENDRA GAYOSO
22 JÚNIOR. **Faltaram os(as) conselheiros(as):** Engenheiro Civil BRUNO BANDEIRA
23 CARDOSO, Engenheira Civil DOMINIQUE DE OLIVEIRA MOURA, Engenheiro Eletricista ÍTALO
24 RODRIGO MONTE SOARES, Engenheiro Agrimensor JOSEAM CABRAL DE MORAES,
25 Engenheiro Civil PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR e o Engenheiro Civil RENAN MAYCON
26 MENDES GOMES. Também presente o diretor Geral da MÚTUA-PI, Engenheiro de Produção e
27 Segurança do Trabalho ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA. **VERIFICAÇÃO DO**
28 **QUORUM** - Havendo número legal de conselheiros presentes, o Presidente HÉRCULES LIMA
29 DE MEDEIROS, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXECUÇÃO DO HINO**
30 **NACIONAL E DO HINO DO PIAUÍ** - Em posição de respeito o Plenário se colocou, para
31 ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Piauí. Na sequência, os trabalhos
32 foram iniciados e passou-se para a **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**
33 **PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 609** – após apreciação as Atas foram colocadas para a
34 aprovação, sendo aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1) POSSE NOVOS**
35 **INSPETORES** – O Presidente, dando continuidade ao projeto de expansão e de
36 aproximação do CREA-PI, apresentou ao Plenário os nomes dos novos inspetores para
37 apreciação, tendo o Plenário, por unanimidade, aprovado a posse dos indicados: o
38 Engenheiro Civil ARTUR VINÍCIUS DE SOUSA - Inspetor de Floriano, Engenheiro Civil DEVID
39 GONÇALVES LUZ NUNES - Inspetor de Picos, Engenheiro Civil FELIPE CARNEIRO BATISTA
40 PORTELA, Inspetor de Campo Maior, Engenheiro Civil JOÃO VICTOR BARBOSA DE ARAÚJO
41 LEAL - Inspetor de Picos, Engenheira Civil MARIA CATHARYNA MOUSINHO EUFRASIO -
42 Inspetora de Floriano, Engenheiro Civil MATHEUS FORTES COSTA - Inspetor de Campo Maior
43 e o Engenheiro Civil MOISÉS CABEDO RODRIGUES - Inspetor de Floriano. 2) **PROCESSO Nº**
44 **PRO-01005927/2026** - Proposta Orçamentária 2026 atualizada - MÚTUA, para nova
45 apreciação e manifestação expressa do Crea-PI - o Plenário decidiu, por unanimidade,
46 aprovar a Proposta Orçamentária da Mútua-PI para o exercício de 2026, já contemplando as
47 adequações técnicas promovidas pela Mútua Sede. **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA**

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

48 **MÚTUA-PI, REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2026** – Devidamente apresentado pelo
49 diretor Geral da MÚTUA-PI, Engenheiro de Produção e Segurança do Trabalho ANDREI
50 MONTEIRO MEDEIROS COSTA. **PORTARIAS AD REFERENDUM: 1) PORTARIA AD Nº**
51 **019, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025** - Aprova *ad referendum* do Plenário a prestação de
52 contas dos recursos enviado pelo CONFEA, para realização dos encontros microrregionais e
53 do 12º Congresso Estadual de Profissionais – CEP – o Plenário decidiu por unanimidade,
54 referendar a Portaria AD Nº 019, de 24 de dezembro de 2025, deste Regional. **2)**
55 **PORTARIA AD Nº 003, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026** - Aprova *ad referendum* do
56 Plenário a prestação de contas dos recursos enviados pela MÚTUA-PI, para participação da
57 Delegação do Crea-PI, na 80ª SOEA – Semana Oficial de Engenharia e Agronomia e 12º CNP
58 – Congresso Nacional de Profissionais - o Plenário decidiu por unanimidade, referendar a
59 Portaria AD Nº 003, de 5 de fevereiro de 2026, deste Regional. **PROCESSOS DE**
60 **RECURSOS - VOTAÇÃO ONLINE – PARA HOMOLOGAÇÃO – 1) PROCESSO nº THE-**
61 **01001427/2016 – TECHNICS - SERVIÇOS TÉCNICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP -**
62 Recurso ao Plenário do Crea em face da DECISÃO Nº 251/2018 – CEEEGMM – CREA-PI (de
63 27/07/2018). Infringência às disposições do art. 1º da Lei 6.496/1977 (FALTA DE REGISTRO
64 DE ART DE OBRA/SERVIÇO). Relator: RAIMUNDO JOSE DA SILVA SANTOS - o Plenário
65 decidiu por unanimidade, aprovar o cancelamento do Auto de Infração nº THE-
66 01001427/2016, bem como determinar o arquivamento do processo, em razão do
67 reconhecimento da prescrição. **2) PROCESSO nº BJS-01000097/2019 - BRASIL NET**
68 **EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** – Recurso ao Plenário do Crea-PI em face da Decisão Nº
69 187/2024 – CEEE – CREA-PI. Infringência às disposições do art. artigo 59 da Lei nº 5.
70 194/1966 (FALTA DE REGISTRO JUNTO AO CREA). Relator: JAIME DA PAZ FILHO - o
71 Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o cancelamento do Auto de Infração nº BJS –
72 01000097/2019, bem como determinar o arquivamento do processo, tendo em vista que, à
73 época da lavratura do Auto, a empresa autuada já se encontrava regularmente registrada no
74 CFT. **3) PROCESSO nº PAR-01000290/2021 – HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES -**
75 Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração emitido por infringência
76 às disposições do Art. 1º da Lei 6.496/1977 (FALTA DE ART DE OBRAS/SERVIÇOS). Relator:
77 JOSÉ DE OLIVEIRA ALBANO JÚNIOR - o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o
78 cancelamento do Auto de Infração nº PAR-01000290/2021, bem como determinar o
79 arquivamento do processo, diante da inexistência do fato gerador e da plena validade da
80 ART apresentada. **4) PROCESSO nº PAR-01000266/2021 – SC CONSTRUÇÕES LTDA -**
81 Recurso ao Plenário do Crea-PI em face da Decisão Nº 748/2022 – CEEC – CREA-PI.
82 Infringência às disposições do art. 14 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966 (Falta de
83 identificação em peças técnica – Pessoa Jurídica). Relator: LUCIO VIEIRA DE BRITO - o
84 Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a nulidade do Auto de Infração nº PAR-
85 01000266/2021, em razão da ausência de correspondência entre o dispositivo legal
86 apontado como infringido e os fatos descritos no Auto, bem como pelo arquivamento do
87 processo com fundamento no art. 47, inciso V, da Resolução nº 1.008/2004 do Confea. **5)**
88 **PROCESSO nº PRO-01013502/2021 - CARLOS EVANDO ALVES** – Recurso ao Plenário
89 solicitando a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT sem registro de atestado.
90 Relator: Conselheiro ARNAUD AZEVEDO ALVES - o Plenário decidiu, por unanimidade: 1)
91 indeferir o pedido de emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT referente ao Processo
92 Administrativo nº PRO-01013502/2021; 2) determinar a anulação das ARTs correlatas, em
93 razão da incompatibilidade entre as atividades técnicas registradas e as atribuições
94 profissionais do requerente, nos termos do art. 25, inciso II, da Resolução nº 1.025/2009 do
95 Confea; 3) determinar a autuação do Engenheiro de Produção Carlos Evando Alves por
96 exorbitância de atribuições, conforme art. 6º, alínea "b", da Lei nº 5.194/1966. **6)**

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signature on the right margin]

[Handwritten signature on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

97 **PROCESSO nº SRN-01000048/2022 - POÇOS E CIA LTDA** - Recurso ao Plenário
98 solicitando o cancelamento do Auto de Infração - Infringência às disposições do Art. 1º da
99 Lei 6.496/1977 (FALTA DE ART POR PESSOA JURÍDICA). Relator: Conselheiro ARNAUD
100 AZEVEDO ALVES - o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o cancelamento do Auto de
101 Infração nº SRN-01000048/2022, determinar o arquivamento do processo, tendo em vista a
102 regularização da obra mediante a ART nº 00015081387425029517, regularmente registrada
103 em 22/11/2016 pela empresa Poços e CIA LTDA, inexistindo, portanto, infração ao art. 1º da
104 Lei nº 6.496/1977. **7) PROCESSO nº PRO-01032474/2025- HELBECY CRISTINO**
105 **PARANÁ DE** - Divergência entre as Decisões da Câmara Especializada de Engenharia de
106 Agrimensura e da Câmara Especializada de Agronomia sobre a solicitação de Inclusão de
107 Título. Relator: Conselheiro MOACYR FREITAS DE ALMENDRA GAYOSO JÚNIOR - o Plenário
108 decidiu, por maioria de votos, aprovar a inclusão de título do Engenheiro Florestal HELBECY
109 CRISTINO PARANÁ DE SOUSA, referente ao Processo nº PRO-01032474/2025, com o
110 apostilamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Georreferenciamento,
111 Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto em seus assentamentos profissionais, com a
112 correspondente atribuição de competências nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 5.194,
113 de 24 de dezembro de 1966, e do art. 10 combinado com o art. 25 da Resolução nº 218, de
114 29 de junho de 1973, do Confea, consolidados conforme Resolução nº 1.048, de 14 de
115 agosto de 2013. **CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO E CURSOS -**
116 **VOTAÇÃO ONLINE - PARA HOMOLOGAÇÃO - 1) PROCESSO nº PRO-01006334/2021**
117 **- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. BALDUÍNO BARBOSA DE**
118 **DEUS** - Cadastramento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Segurança do
119 Trabalho. Relator: EDILSON ROCHA DE SOUSA - o Plenário decidiu, por unanimidade,
120 aprovar o cadastramento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Segurança do
121 Trabalho, ofertado pelo Centro Estadual de Educação Profissional Prof. Balduino Barbosa de
122 Deus. **2) PROCESSO nº PRO-01032385/2022 - CENTRO ESTADUAL DE TEMPO**
123 **INTEGRAL FERDINAND FREITAS** - Cadastramento de Instituição de Ensino. Relator:
124 EDILSON ROCHA DE SOUSA - o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o cadastramento
125 da instituição de ensino Centro Estadual de Tempo Integral Ferdinand Freitas. **3)**
126 **PROCESSO nº PRO-01018967/2022 - UNIDADE ESCOLAR HILTON LEITE DE**
127 **CARVALHO** - Cadastramento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Segurança do
128 Trabalho. Relator: EDILSON ROCHA DE SOUSA - o Plenário decidiu, por unanimidade,
129 aprovar o cadastramento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Segurança do
130 Trabalho, ofertado pela Unidade Escolar Hilton Leite de Carvalho. **4) PROCESSO nº PRO-**
131 **62504063/2023 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TEMPO**
132 **INTEGRAL DR. DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA** - Cadastramento do Curso Técnico
133 de Nível Médio Integrado em Segurança do Trabalho. Relator: EDILSON ROCHA DE SOUSA -
134 o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o cadastramento do Curso Técnico de Nível
135 Médio Integrado em Segurança do Trabalho, ofertado pelo Centro Estadual de Educação
136 Profissional de Tempo Integral Dr. Dionisio Rodrigues Nogueira. **5) PROCESSO nº PRO-**
137 **62489733/2023 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR**
138 **RUY LEITE FILHO** - Cadastramento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em
139 Segurança do Trabalho. Relator: WALTERWILSON CARVALHO LEITE - o Plenário decidiu, por
140 unanimidade, aprovar o cadastramento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em
141 Segurança do Trabalho, ofertado pelo Centro Estadual De Educação Profissional Professor
142 Ruy Leite Filho. **6) PROCESSO nº PRO-62489691/2023 - CENTRO ESTADUAL DE**
143 **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LOBO** - Cadastramento do Curso Técnico de Nível
144 Médio Integrado em Segurança do Trabalho. Relator: WALTERWILSON CARVALHO LEITE - o
145 Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o cadastramento do Curso Técnico de Nível

Brits

